

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 19/3/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da empresa **Empresa PeaceFlow Treinamento e Consultoria** para ministrar o Curso “Gestão de Conflitos com ênfase na Comunicação Não Violenta”, na modalidade de Ensino a Distância, com encontros ao vivo por meio da plataforma Zoom, a se realizar em dois períodos:

Turma 1 - 1º a 30 de junho de 2021

Turma 2 - 9 a 30 de agosto de 2021

conforme Plano de Ação Formativa (PAF) e proposta da empresa, ora anexados.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **1º/6/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Ao longo de 2020 este curso foi oferecido para 300 alunos entre magistrados e servidores, que atuam como conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos e com base nos relatórios finais de avaliações de impacto, o curso apresentou resultados excelentes.

Vale mencionar, ainda, que em diversas reuniões de planejamento de atividades da Escola Judicial e durante algumas oficinas, a “comunicação” no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem sido apontada como problema institucional, o que requer atenção.

Considerando que as formas de comunicação se apresentam em níveis diferenciados, do abrangente – que envolve normativos e informações institucionais –, ao particularizado, aquele que interfere nos relacionamentos interpessoais, a oferta deste curso revela-se pertinente, ainda, para magistrados e servidores em geral, pois tem como propósito disponibilizar recursos de aprendizagem que possibilitam uma reflexão acerca da capacidade de melhorar seus diálogos e de gerir conflitos que possam surgir no dia a dia.

Ressalte-se, também, que os itinerários de magistrados e servidores preveem o desenvolvimento de competências cognitivas complexas e comportamentais essenciais para o adequado desenvolvimento da função. Dentre essas competências constam: autodesenvolver-se continuamente, em especial nos temas atinentes ao exercício de suas atribuições; comunicar-se com o público externo e interno de forma clara e precisa; relacionar-se interpessoalmente de forma cordial e respeitosa, aspectos esses que permeiam a essência de uma comunicação “não violenta”.

A oferta da ação formativa atende, por fim, aos normativos:

1- Programa Permanente de Capacitação dos servidores do Tribunal, Ato Regulamentar nº 4/2010, consoante artigo 3º, II – ações de capacitação continuada, constituída de eventos de curta duração e de caráter contínuo, desenvolvidos para fortalecer ou instalar competências necessárias ao melhor desempenho dos cargos ou funções;

2 - Formação Continuada de Magistrados do Trabalho da ENAMAT: Resolução nº 9/2011, alterada pelas Resoluções nº 13/2013 e nº 15/2014.

Ao final do curso os alunos serão capazes de:

- Conduzir reuniões de feedback com autenticidade e empatia;
- Nomear e gerir emoções;
- Identificar sentimentos e necessidades por trás de comportamentos desafiadores;
- Expressar incômodo de forma autêntica e empática;
- Elaborar pedidos de forma a estimular a cooperação;
- Aplicar a autocompaixão e o autocuidado;
- Desenvolver a capacidade em gerir conversas difíceis e colaborar para a solução de ganho mútuo.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para atender à demanda dos públicos-alvos mencionados, a Direção da Escola Judicial novamente autoriza a contratação da Empresa PeaceFlow Treinamento e Consultoria para o ano de 2021, que tem como fundadora e diretora Diana Bonar: especialista em prevenção de conflitos e estudos da Paz pela Chulalongkorn University, na Tailândia. Graduada em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/RJ. Pós-graduada em Mediação de Conflitos pela Universidade Cândido Mendes, em Gestão de Projetos pela FGV e em Gerenciamento pela Fundação Dom Cabral. Possui mais de

dez anos de experiência na implementação de projetos de construção da paz. É facilitadora de Comunicação não violenta desde 2010. É Embaixadora do Institute for Economics and Peace, membro da Comissão de Gestão de Conflitos da OAB Niterói/RJ, Peace Fellow do Rotary International, membro do Global Sport Mentoring Program. Além da qualificação e experiência elencadas, é treinadora e consultora para: Facebook; Defensoria Pública; Médicos sem Fronteiras; London Ambulance Service; Polícia Civil; Great Place to Work, dentre outros. Professora da Casa do Saber, do Instituto New Law, do Gera Social e do Global Sport Mentoring Program.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme proposta da empresa em anexo

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Em cada uma das turmas, serão realizados 10 encontros ao vivo, 1 encontro geral com duração de 1h e 3 encontros por grupo (x3) com duração de 2 horas cada um, perfazendo o total de 19 horas-aula.

TURMA 1 – Magistrados e servidores das áreas administrativas

1º de junho (Aulão) 17h às 18h 3ª-feira (Todos)

7, 14 e 21 de junho 16h às 18h 2ª-feiras (Grupo 1)

8, 15 e 22 de junho 9h às 11h 3ª-feiras (Grupo 2)

9, 16 e 23 de junho 10h às 12h 4ª-feiras (Grupo 3)

TURMA 2: Servidores de 1º e 2º graus

9 de agosto (Aulão) 17h às 18h 2ª-feira (Todos)

16, 23 e 30 de agosto 10h às 12h 2ª-feiras (Grupo 1)

10, 17 e 24 de agosto 9h às 11h 3ª-feiras (Grupo 2)

12, 19 e 26 de agosto 16h às 18h 5ª-feiras (Grupo 3)

Local: Ensino a Distância, com encontros ao vivo por meio da plataforma Zoom

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF) e a proposta da empresa.

Contato: Diana Bonar - Diretora da PeaceFlow - Treinamento e consultoria

contato@peaceflow.com.br / (21) 9 8381-0801